CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 106/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Cidadania no PL nº 106/2021, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 5 de maio de 2021.

Gabriel de Souza Amorim
Assessor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
Cristiano Anunciação dos Passos
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Discriminação Racial

09

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Sobre: O Projeto de Lei nº 106/2021

Trata-se de Projeto de Lei nº 106/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/S 05 de maio de 2021.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro

discutir em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 106/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Cultura e Esportes no PL nº 106/2021, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 22 de junho de 2021.

Gabriel de Souza Amorim
Assessor Legislativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
Fausto Salvador Peres
Presidente da Comissão de Cultura e Esportes

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 106/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo, na medida em que assegura o direito à informação, e na promoção da dignidade da pessoa humana, e políticas públicas igualitárias que rechacem qualquer preconceito, conforme prevê a Constituição Federal em seu Título 1.

Ademais, ressalta-se que o Tribunal de Justiça de SP tem declarado constitucionais leis municipais de iniciativa parlamentar, que APENAS incluem datas comemorativas no calendário oficial do Município, posição essa adotada por esta Comissão.

Pelo exposto, observado o disposto acima, a **COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES**, nada se **opõe** à tramitação desta matéria.

FAUSTO SALVADOR PERES
Presidente da Comissão de Cultura e Esportes

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT SOROCABA

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/JUL/2021 10:22 20879 1/2

CARTA

Olá, excelentíssimos vereadores!

Queremos mostrar a vocês, por meio desta carta, a importância de mantermos viva a celebração do Orgulho LGBTQIA+ em nossa cidade. Esta população sofre, diariamente, com violências e ataques, que ameaçam as vidas de diversas pessoas, que nada mais querem do que poder viver em paz e com respeito.

O Brasil é um dos países que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Segundo levantamento da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia, divulgado em maio deste ano, foram registradas as ocorrências de 237 mortes violentas de pessoas da nossa comunidade em 2020 no Brasil. Foram 224 homicídios (94,5%) e 13 suicídios (5,5%). E o relatório *Trans Murder Monitoring* ("Observatório de Assassinatos Trans", em inglês) de 2020 mostra que, pelo 12º ano consecutivo, o Brasil é o país mais violento para pessoas trans no mundo.

Ou seja, é uma realidade que precisa ser combatida. E isso deve ser feito por meio de políticas públicas e atos que levem informação à população, demonstrando que todas as pessoas devem ser respeitadas e as diferenças celebradas, pois, afinal, vivemos em uma democracia.

Diante de tudo isso, queremos pedir o apoio de vocês, nobres vereadores, para que seja celebrada a Parada do Orgulho LGBTQIA+ em Sorocaba neste ano. Por conta da pandemia, a ideia é, pelo segundo ano consecutivo, realizar um evento online, que traga a maior representatividade possível de artistas, militantes e apoiadores da causa, para juntos celebrarmos o orgulho de sermos o que somos.

A Parada faz parte do calendário municipal de Sorocaba e é um evento histórico de luta, para mostrarmos à sociedade que existimos e resistimos. A primeira Parada LGBTQIA+ realizada no mundo foi em 1970, um ano após os acontecimentos da Revolta de Stonewall, quando um grupo de gays, lésbicas e pessoas trans foram às ruas de Nova York para pedir respeito, após a repressão policial ocorrida em um bar

Assunto **OFICIO-CMDLGBT**
Remetente Vivian Machado <vimachado@sorocaba.sp.gov.br>
Para protocolotemporario [protocolotemporario@camarasorocaba.sp.gov.br] <protocolotemporario@camarasorocaba.sp.gov.br>
Data 07.07.2021 11:58

- doc08388820210707114446.pdf (395 KB)
- doc08388920210707114500.pdf (242 KB)

PREZADOS,

NOSSO CMDLGBT ATRAVES DE SUA COMISSAO ORGANIZADORA DA SEGUNDA PARADA ONLINE DO ORGULHO LGBT SOROCABA REALIZOU CARTA SOBRE ESTE IMPORTANTE EVENTO
AFINAL DE CONTAS A PARADA DO ORGULHO LGBT FAZ PARTE DO CALENDARIO DE EVENTOS DE NOSSA CIDADE
SENDO ASSIM, SOLICITAMOS ATRAVES DESTE CANAL DE PROTOCOLO ONLINE ENCAMINHAR AO PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA E AOS DEMAIS VEREADORES

AGRADECEMOS!

Vivian Machado
SECID

Endereço: SECID- RUA SANTA CRUZ N.116- CENTRO- SOROCABA - SP
Contato:vimachado@sorocaba.sp.gov.br

Fone: (15) 3212-6900- OU 321269 12 / 98118- 4032